



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2911

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1º, DA LEI Nº 1901 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTES	ORGÃO	COD	VALOR
03.03.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.16	759	FUNDEPRO	3773	R\$ 38.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso II, 42 e 43 § 1º – Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTES	ORGÃO	COD	VALOR
03.03.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	759	FUNDEPRO	158	R\$ 2.000,00
03.03.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.35	759	FUNDEPRO	160	R\$ 2.000,00
03.03.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	759	FUNDEPRO	162	R\$ 2.000,00
03.03.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	759	FUNDEPRO	164	R\$ 2.000,00
03.03.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.93	759	FUNDEPRO	166	R\$ 30.000,00

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de dezembro de 2024.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO